

**ATO TRT GP Nº 259/2012**

João Pessoa, 23 de julho de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, Dr. Antônio Cavalcante da Costa Neto,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 26.07.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 27.07.2012.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente